TERMO DE REFERÊNCIA

1. ANTECEDENTES

Em maio de 2024, foi celebrado Contrato entre a Olam Agrícola Ltda e a Organização de Conservação de Terras do Baixo Sul da Bahia (OCT), com vistas ao Plantio de um milhão de árvores em região de crescimento de cacau na Bahia em áreas de agricultores de cacau.

2. IDENTIFICAÇÃO

O projeto tem por objetivo o Plantio de um milhão de árvores por um período de 5 (cinco) anos, seguido mais 3 (três) anos com atividades de manutenção e monitoramento correspondente às áreas implantadas, em região de crescimento de cacau na Bahia em áreas de agricultores de cacau. Localizadas na Região Sul da Bahia: Vale do Jequiriçá, Ipiaú, Gandu, Ibirapitanga, Valença e Uruçuca.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de restauração florestal em 36 hectares com plantio de 60.000 (sessenta mil) mudas.

O trabalho será realizado na região de abrangência do projeto, nos municípios de Itagibá-BA e Ibirataia-BA.

4. ATIVIDADES

Para atendimento do objetivo, a empresa contratada, deverá desenvolver as seguintes atividades, conforme a orientação da contratante:

I. **Serviço de isolamento de 36 hectares de áreas restaurada**. Com balizamento da cerca, abertura dos buracos (60cmX15cmX15cm) para colocar as estacas de eucalipto e instalação de 4 linhas de arame;

II. **Serviço de Preparo da área para plantio de 60.000 mudas**. Com roçagem total da área e aplicação de herbicida. Balizamento e coroamento. Abertura dos buracos (30cmX20cmX20cm) para o plantio das mudas com adubação de fosfatada (100g super simples) e correção do solo (150g de calcário) por buraco.

III. **Serviço de Plantio de 60.000 mudas.** Distribuição das mudas por grupos de plantio (diversidade e recobrimento). Irrigação localizada com Hidrogel (1L da solução hidrogel por muda). Após 60 dias realizar o replantio das mudas e reaplicação do herbicida.

IV. **Serviço de Restauração Florestal.** Apoio no transporte dos 60000 mudas, insumos

e equipamentos. Acompanhamento das atividades com emissão de relatório fotográfico.

5. PRODUTOS

1. Relatório quinzenal das atividades desenvolvidas no período;

6. CRONOGRAMA

SERVIÇOS	QUINZENA									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I. Isolamento de 36 hectares de áreas restaurada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
II. Preparo da área para plantio de 60.000 mudas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
III. Plantio de 60.000 mudas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IV. Apoio na Restauração Florestal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em dez parcelas de igual valor, sendo:

1ª parcela: 10% do valor do contrato na assinatura;

2ª à 10ª parcelas: Ao final de cada mês, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, aprovação do relatório de atividades desenvolvidas e entregas previstas para o período.

Os valores serão pagos por meio de transação bancária, depósito em conta corrente, em nome da contratada.

8. PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Empresa com experiência e/ou competência técnica comprovada em atividades de restauração florestal.

9. PRAZO

O contrato para a prestação dos serviços terá validade de 05 (cinco) meses, a contar a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas técnicas e financeiras e a documentação comprobatória deverão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@oct.org.br até às **23 horas e 59 minutos do dia 05 de dezembro de 2024** ou entregues de forma presencial, ou por procuração, em envelope lacrado aos cuidados de Rogério de Miranda Ribeiro, na sede da OCT, localizada no Portal da APA do Pratigi, KM 386 da BR 101, Ibirapitanga/BA – CEP 45.500-000, até às 18h da mesma data;

A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente termo de referência.

11. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica;
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

OBS: A documentação deverá ser entregue pela proponente que apresente a melhor proposta em data a ser definida.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência.

O resultado final será divulgado na sede da OCT no dia 06 de dezembro de 2024.

13. CONTRATAÇÃO

A contratação será efetivada por meio de um contrato celebrado entre as partes.

14. COORDENADOR DO PROJETO

Rogério de Miranda Ribeiro
Coordenador do Projeto
e-mail: rogerioribeiro@oct.org.br

15. ENDEREÇO DO CONTRATANTE

Portal da APA do Pratigi, Zona Rural – Serra da Papuã, KM 386 da BR 101, Ibirapitanga/BA – CEP 45.500-000.

Ibirapitanga, 03 de dezembro de 2024.